

Suplente	Vanessa dos Santos Rabelo	1375120-1
COMISSÃO 81		
Chefia imediata	Nívio Pinto de Lima	1023872-3
Membro Eleito	Thiago de Pádua Batista Machado	0669742-9
COMISSÃO 82		
Chefia imediata	João Amancio da Silva Neto	1023872-3
Membro Eleito	Célia Regina Lima Rocha	1375394-2
COMISSÃO 83		
Chefia imediata	Nívio Pinto de Lima	1023872-3
Membro Eleito	Victor Miranda Braga	1375119-3
COMISSÃO 84		
Membro Eleito	João Amancio da Silva Neto	1023872-3
Suplente	Jéssica Barbosa Ambrósio Breguez	1376597-9
COMISSÃO 85		
Membro Eleito	João Amancio da Silva Neto	1023872-3
Suplente	Célia Regina Lima Rocha	1375394-2

25 1287188 - 1

Atos assinados pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do DEER/MG: Declara APOSENTADO, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, com proventos integrais, os servidores: CLÁUDIO LIMA DO NASCIMENTO, MASP 1.033.524-8, CPF 445.004.916-00, ocupante do cargo de Agente de Transportes e Obras Públicas, Código AGTOP, Nível V, Grau B, a partir de 10 de outubro de 2019.

MARCELO MIRANDA DRUMMOND, MASP 1.017.972-9, CPF 174.413.906-72, ocupante do cargo de Gestor de Transportes e Obras Públicas, Código GTOP, Nível V, Grau F, a partir de 15 de outubro de 2019.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do artigo 40 da CF/1988 a servidora: Masp 1018113-9, MARIA LUIZA QUEIROZ MAGALHÃES MELO, a partir de 20/10/2019.

25 1287190 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 010/2019
RETIFICA NOS ATOS DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO, referente ao(a) servidor(a):
Masp 1134853 /9 GABRIEL DE SOUZA SANTOS, ASEDs, tendo em vista alteração do período de férias prêmio, publicado em 29/08/2019. Onde se lê Masp 11348539 GABRIEL DE SOUZA SANTOS, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 05/09/2019. Leia-se Masp 11348539 GABRIEL DE SOUZA SANTOS, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 11/09/2019.

Masp 1140800 / 2 SANDRA REGINA CRACCO, ASP, tendo em vista alteração do período de férias prêmio, publicado em 28/09/2019. Onde se lê Masp 11408002 SANDRA REGINA CRACCO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 08/10/2019. Leia-se Masp 11408002 SANDRA REGINA CRACCO, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 11/10/2019.

MASP 1214540 / 5 ARTHUR DUTRA DE ALMEIDA, ASEDs, tendo em vista alteração do período de férias prêmio, publicado em 23/08/2019. Onde se lê Masp MASP 1214540-5 ARTHUR DUTRA DE ALMEIDA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 25/09/2019. Leia-se MASP 1214540-5 ARTHUR DUTRA DE ALMEIDA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 06/11/2019.

Masp 11402401 MARCELO XAVIER DE OLIVEIRA, ASP, tendo em vista alteração do período de férias prêmio, publicado em 28/09/2019. Onde se lê Masp 11402401 MARCELO XAVIER DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 19/10/2019. Leia-se Masp 11402401 MARCELO XAVIER DE OLIVEIRA, ASP, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 2º quin., de exercício, a partir de 21/10/2019.

Masp 12139234 MARCOS PAULO DE OLIVEIRA, ASP, tendo em vista alteração do período de férias prêmio, publicado em 28/09/2019. Onde se lê Masp 12139234 MARCOS PAULO DE OLIVEIRA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 21/10/2019. Leia-se Masp 12139234 MARCOS PAULO DE OLIVEIRA, ASEDs, por 01 mês(es), referente(s) ao(s) 1º quin., de exercício, a partir de 14/10/2019.

Mariana Procópio de Castro Lima
Superintendente de Recursos Humanos
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 1287209 - 1

ATO 002/2019 - CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do art. 176 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 1º da Resolução SEPLAG nº 59, de 28/11/2005, a servidora MASP 1377772/7 - EDUARDO VALADAO MENEZES FERREIRA, por 30 dias, a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 25de outubro de 2019
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 1286923 - 1

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, c/c art. 4º, inciso I e art.25 da Resolução Nº 31/2017 - GAB. SEAP, de 23/8/17, o servidor abaixo, em cumprimento à decisão judicial nº 1.0000.19.122465-8/000.

MASP 1133520-5, DEIVISSON XAVIER DE DEUS, referente ao Cargo Efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do PRESIDIO INSPETOR JOSE MARTINHO DRUMOND, para o PRESIDIO DE VESPASIANO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0121231/2019-02.

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2019.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 1286952 - 1

ATO 004/2019 - REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, em cumprimento da decisão judicial contida no Processo número: 5101667-68.2019.8.13.0024, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, ao servidor relacionada:

MASP:1120369-2, ROMEU LUCIANO CORDEIRO, a partir da data de publicação;

Belo Horizonte, 25 de outubro de 2019.
GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 1286916 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº 2.850, 17 DE OUTUBRO DE 2019.
Constitui a Comissão de Credenciamento para dispensa de licitação por procedimento de Chamada Pública no âmbito da Supram Zona da Mata.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Credenciamento, no âmbito da Supram Zona da Mata, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, do art.2º, do Decreto nº 46.712 de 29 de janeiro de 2015, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Chamada Pública para credenciamento de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e, ou, de organizações de agricultores familiares para a aquisição de gêneros alimentícios in natura ou manufaturados.

Art. 2º - Ficam designados para constituir a Comissão de Credenciamento, no âmbito da SUPRAM Zona da Mata, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

a) Leandro Padua de Oliveira – MASP: 1403417-7
b) Elias Nascimento de Aquino – MASP: 1267876-9
c) Sílvia Cristiane Lacerda Barra - MASP: 1167076-7
d) Felipe Luis Del Penho Souza - MASP: 1374208-5
e) Débora de Oliveira Gonçalves - MASP: 1194016-0

Art. 3º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência e/ou impedimento, por qualquer um dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 4º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 5º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 17de outubro de 2019

Germano Luiz Gomes Vieira - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

25 1287180 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1. Três Irmãos Granitos Exportação e Importação Ltda. – Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento – Rio Vermelho/MG. PA/Nº 28888/2018/001/2019. Motivo: Não apresentação de autorização para intervenção ambiental.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena,
Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

25 1286748 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que a Arcelor-Mittal Brasil S.A. solicitou reorientação do PA/Nº 00366/1990/038/2017 de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação (LP+LI) para Licença Ambiental Concomitante - LAC 1 (LP+LI+LO) - Classe 4, para atividade de lavra a céu aberto - Minério de ferro nos municípios de Itaitaiçu e Mateus Leme/MG.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

25 1287068 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo indeferimento:

1 Dalton Marques Chaves/Fazenda Boa Esperança, Mat 20.907 - culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, suinocultura – Ituiutaba/MG. – PA nº 24435/2019/001/2019. Motivo: Inviabilidade técnica
(a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

25 1287128 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Geraldo Magela Mota – Quiombo – Matrículas 2064 e 2755 – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – São Gonçalo do Pará/MG - Protocolo nº: 89245489/2019, a partir de 22/10/2019. 2) Codil Alimentos Ltda – Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes – Divinópolis/MG – Protocolo nº 89390693/2019, a partir de 22/10/2019. 3) Fundação Valifer Eireli – Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem – Carmo da Mata/MG - Protocolo nº: 88259826/2019, a partir de 22/10/2019. 4) Total Pilares Engenharia Eireli – Usinas de produção de concreto comum – Oliveira/MG - Protocolo nº: 89311539/2019, a partir de 22/10/2019. 5) Fundação Libaneza Ltda - Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem – Cláudio/MG – Protocolo nº: 88831593/2019, a partir de 22/10/2019. 6) Altivo Pedras Ltda – Fabricação de cerâmica vermelha (telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido), inclusive com utilização de até 10% dos resíduos “pó de balão” ou “lama de alto-forno” à base seca, em substituição de percentual equivalente na carga de argila - Maravilhas/MG – Protocolo nº: 88960549/2019, a partir de 22/10/2019. 7) Indústria Mineira de Rações Ltda - Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais – Luz/MG – Protocolo nº: 89124924/2019, a partir de 22/10/2019. 8) Natanael Rodrigues Paiva/ Córregos – Matrícula 14.940 – Avicultura – São Sebastião do Oeste/MG – Protocolo nº: 88514317/2019, a partir de 22/10/2019. 9) João Paulo Melo Godói – Fazenda da Serra – Matrícula 10.004 – Avicultura – Itapeçerica/MG – Protocolo nº: 89032485/2019, a partir de 22/10/2019. 10) Herbert Raimundo Rabelo – Fazenda Barão das Vertentes – Mat. 20.386 - Avicultura – Itapeçerica/MG – Protocolo nº: 88894769/2019, a partir de 22/10/2019. 11) Julio Cezar Gontijo Filho - Avicultura – Santo Antônio do Monte/MG – Protocolo nº: 89485624/2019, a partir de 22/10/2019. 12) Lucas Capanema da Silva – Fazenda Laranjinha - Avicultura – Maravilhas/MG – Protocolo nº: 89392903/2019, a partir de 24/10/2019. 13) Reginaldo Campos & Cia Ltda - ME – Fabricação de cal virgem – Formiga/MG – Protocolo nº: 89485624/2019, a partir de 24/10/2019. 14) Fundação Claudine Eireli – Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem – Cláudio/MG – Protocolo nº: 89626139/2019, a partir de 24/10/2019. 15) Tribo da Areia Ltda – Faz Santa Cruz – Mat 45.948 – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Pegui/MG – Protocolo nº: 89788125/2019, a partir de 24/10/2019. 16) Tecno 2000 Indústria e Comércio Ltda – Fabricação de móveis de madeira, e/

ou seus derivados, com pintura e/ou verniz – Formiga/MG – Protocolo nº: 89953751/2019, a partir de 24/10/2019. 17) Ilutex Ltda EPP – Moldagem de termoplástico não organoclorado – Pitangui/MG – Protocolo nº: 89742882/2019, a partir de 24/10/2019.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1) Jair Nonato de Souza e outro/Fazenda Barreiro. – Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais. – Perdigo/MG – PA Nº 90043/2003/005/2019. 2) Fortal Indústria, Comércio e Transportes Ltda – Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração; Formulação de adubos e fertilizantes; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Pains/MG – PA Nº 01407/2003/005/2019. 3) Criscal Ltda. – ME – Fabricação de cal virgem – Córrego Fundo/MG - PA Nº 3255/2007/002/2019.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licenciamento Ambiental Triáfisco LAT (L.O) - Renovação: *Madri Indústria e Comércio de Madeira Ltda – Tratamento químico para preservação de madeira – PA/Nº 29708/2011/001/2019 – Classe 4.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Alto São Francisco, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada com decisão pelo indeferimento:

1) Mineração Morro Alto Ltda. – Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento – Arcos/MG – PANº 00924/2007/004/2019.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o 1º aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta – TAC/ASF/46/2018 do empreendimento abaixo identificado: CAL MASTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ n. 05.506.858/0001-46 – fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta – Arcos/MG – PA n. 20717/2010/002/2015 – Classe 03. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23/10/2019.

Sr. Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Mineração Morro Alto Ltda. – Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento – ANM Nº 830.392/1989 - Arcos/MG – PANº 00924/2007/004/2019. CONCEDE COM CONDICIONANTES.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

1) Licença de Operação: *Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA – Secretaria de Aquicultura e Pesca – Parque Aquícola do Reservatório da UHE Três Marias – Pscultura em tanque-rede – Morada Nova de Minas e Três Marias/MG - PA/Nº 17450/2010/003/2015 – Classe 5. Motivo: Não apresentação da documentação exigida no OF: 581/2019. 2) Renovação de Licença de Operação: *Prodoeste Veículos e Serviços Ltda. - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis – Formiga/MG - PA/Nº 24247/2012/003/2014 – Classe 4. Motivo: Não atendimento de todos os itens do pedido de informações complementares. 3) Licença Prévia e Licença de Instalação Concomitantes: * Global Adonai Mineração Ltda. – Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco – Minério de Ferro – Desterro de Entre Rios/MG - PA/Nº 26772/2011/001/2012 – Classe 3. Motivo: Não atendimento de todos os itens do pedido de informações complementares.

(a) Rafael Rezende Teixeira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

25 1287199 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Cooperativa dos Catadores e Recicladores do Noroeste Mineiro - central de recebimento, armazenamento temporário, triagem ou transbordo de sucata metálica, papel, papélio, plástico ou vidro para reciclagem, não contaminação com óleos, graxas, agrotóxicos ou produtos químicos - Paracatu/MG. Protocolo: 90039861/2019. 2) Geraldo Magela Campos Abreu / Fazenda Pedra Fincada, Pedra Fincada III, Parcela 431 - criação de bovinos, em regime extensivo- Brasilândia de Minas - MG/MG. Protocolo: 90081150/2019. 3) Luiz Antônio Vezolle e Outros /Fazenda Conquista lugar denominado Fazenda Queirência - Culturas anuais, exceto horticultura - Buritis/MG. Protocolo: 90239617/2019. 4) Mauro Celso Costa Morato de Andrade / Fazenda Nevada Glebas 01, 02, 03 e 04 - Culturas anuais, exceto horticultura - Arinos/MG. Protocolo: 90283988/2019. 5) Júlio Adolfo Schneider e Outros / Fazenda Santa Maria Gleba 01 e Fazenda Pontes Gleba 02 - Culturas anuais, exceto horticultura – Buritis/MG. Protocolo: 90547584/2019.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Marcos André Mineo Doi e outro/Fazenda Tapirai e Cambará- culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura - Bonfínopolis de Minas/MG. Processo: 17527/2008/004/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação LAC 2 (LP+LI): *Alzira Pires de Magalhães e Outros/Fazenda Santa Lúcia III - barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Unaí/MG - PA/Nº 05252/2009/004/2019 - Classe 4.

(a) Ricardo Rodrigues de Carvalho. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Noroeste de Minas.

25 1287047 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Condomínio Agrícola Paulo Fernando E Outros/Fazenda Bebedouro Rancharia, Mosquito Batús, Córrego Do Mosquito E Vertente Do Bebedouro Mat. 3.962, 3.963, 6.674, 6.738, 15.473 - culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura – Ituiutaba/MG - PA nº 05330/2019/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. 2. Baduy & Cia Ltda. - Em Recuperação Judicial - fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido – Ituiutaba/MG – PA nº 00371/2005/000/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. Condomínio Agrícola

Paulo Fernando e Outros /Fazenda Estância Carolina – Mat. 2.505; 10.047; 10.048; 10.207 – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agressivopastoris, exceto horticultura – Ituiutaba – MG. - PA nº 03106/2019/001/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

25 1287126 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Elycio José Ferreira – Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo – Frei Inocêncio/MG - PA/ Nº 12053/2004/002/2019. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas:

1. Mineração Santa Rita de Cássia Ltda. – Lavra a céu aberto – rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento – Campanário/MG - PA/Nº 00144/2000/006/2019. 2. Trans Pacheco Comércio e Transporte Ltda. – Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários – Divino das Laranjeiras/MG – PA/Nº 21690/2018/001/2019. 3. Darci Pedro Cota – Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho – Nova Era e Antônio Dias/MG – PA/Nº 29538/2016/002/2019.

(a) Gesiane Lima e Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

25 1287137 - 1

RESOLUÇÃO SEMADNº2.850, 25 DE OUTUBRO DE 2019.

Constitui a Comissão de Credenciamento para dispensa de licitação por procedimento de Chamada Pública no âmbito da Supram Zona da Mata.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Credenciamento, no âmbito da Supram Zona da Mata, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, do art.2º, do Decreto nº 46.712 de 29 de janeiro de 2015, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à Chamada Pública para credenciamento de agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e, ou, de organizações de agricultores familiares para a aquisição de gêneros alimentícios in natura ou manufaturados.

Art. 2º - Ficam designados para constituírem a Comissão de Credenciamento, no âmbito da SUPRAM Zona da Mata, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

a) Leandro Padua de Oliveira – MASP: 1403417-7
b) Elias Nascimento de Aquino – MASP: 1267876-9
c) Sílvia Cristiane Lacerda Barra - MASP: 1167076-7
d) Felipe Luis Del Penho Souza - MASP: 1374208-5
e) Débora de Oliveira Gonçalves - MASP: 1194016-0

Art. 3º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência e/ou impedimento, por qualquer um dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 4º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.